



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.172

de 10 de novembro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 43/2015)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.119/14 – LDO exercício de 2015 e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.119, de 9 de setembro de 2014 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 01.01.00

OBJETIVO: Garantir suporte financeiro adequado para os trabalhos legislativos, divulgação e fiscalização, assegurando a transparência constitucional.

JUSTIFICATIVA: Desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativos necessários para atingir a consecução de sua finalidade junto a sociedade.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda da área

Atendimento da demanda da área (%)

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 4.380.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0001

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.237.875,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0001

AÇÕES

ATIVIDADE: AUXÍLIO SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Servidores Atendidos (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 29.625,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 01.01.01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.172

de 10 de novembro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 43/2015)

FUNÇÃO: LEGISLATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 01
SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 031
PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0001
AÇÕES
ATIVIDADE: VALE- ALIMENTAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Servidores Atendidos (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 175.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0001

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.065

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 936.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

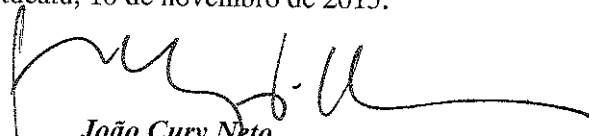
Ficha	U.O.	Valor
10	Câmara Municipal	60.500,00
13		12.000,00
17		11.000,00
18		37.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor
2	Câmara Municipal	38.500,00
3		4.500,00
4		55.000,00
5		5.125,00
14		375,00
15		11.500,00
16		5.500,00

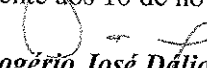
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de novembro de 2015.


João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente